



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 439/2015

Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

O Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1527/2013, publicada no D.O.U. de 21/10/2013,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, para realizarem as Avaliações de Progressões Funcionais por Desempenho Acadêmico dos docentes deste IFRR e ainda participarem de reunião com o corpo docente de cada Câmpus, conforme tabela a seguir:

Servidores	Data de afastamento	Local
Willams Lopes Pereira	01/07/2015	Câmpus Amajari – Amajari/RR
Sebastiana Alves da Silva	06/07/2015	Câmpus Novo Paraíso – Caracará/RR

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista/IFRR, em Boa Vista-RR, 30 de junho de 2015.

MILTON JOSÉ PIOVESAN
Diretor-Geral do Câmpus Boa Vista